



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 055, de 24 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 003-120/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5° e 15 do Estatuto Social da **BANORTE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Recife - PE, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para CR\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON